



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

## DECRETO N° 6.936, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAR  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO  
PREFEITO MUNICIPAL.

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o poder discricionário do Executivo Municipal em nomear e exonerar os cargos comissionados.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, nos termos da Legislação vigente:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS:**

**Clovis de Souza Brito – Supervisor de Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas.**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:**

**Adrieli Verdura da Silva – Supervisora de Divisão de Política Habitacional.**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Aritusa Roberta de Freitas – Coordenadora em Serviços de Fisioterapia.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

**Art. 2º** Os servidores ora nomeados, para o cargo de provimento em comissão, deverão apresentar, no momento da posse e da exoneração, declaração de bens, conforme o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** O símbolo e vencimentos dos servidores nomeados no artigo 1º deste Decreto encontram-se previstos na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 08 de janeiro de 2025.

  
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal